

CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT

Rua Santos Dumont, 182

49231996/0001-35

Exercício: 2020

ATO DA MESA Nº 13 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1797

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			15.000,00		
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	15	01.031.0001.2029.0000	Despesas Diversas Administrativa Legislativo	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	11	01.031.0001.2029.0000	Despesas Diversas Administrativa Legislativo	-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	12	01.031.0001.2029.0000	Despesas Diversas Administrativa Legislativo	-4.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	13	01.031.0001.2029.0000	Despesas Diversas Administrativa Legislativo	-3.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	14	01.031.0001.2029.0000	Despesas Diversas Administrativa Legislativo	-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)

-15.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT

Rua Santos Dumont, 182

49231996/0001-35

Exercício: 2020

ATO DA MESA Nº 13 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1797

Artigo 3o.- Esta resolucao entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL NOGUEIRA LOPES
CONTADOR
351.868.688-76

DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE
746.967.778-01
DUMONT, 23 de novembro de 2020

DANIELE MINELLI SANTOS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERN
355.195.448-83

Décio Fernandes dos Santos
Presidente da Câmara